



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

PROJETO DE LEI / 2025

”Denomina de Jario Pires da Silva, o Posto de Saúde do povoado do Morro Verde ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APRECIOU, VOTOU e APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Jario Pires da Silva, o Posto de Saúde do povoado do Morro Verde.

Art. 2º - O Órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificadora, e que seja feita as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, Embasa, Coelba e às empresas de telefonia, assim como aos seus habitantes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Bui Bulhões

Ladislau Muniz D Bulhões Filho

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número _____ à fls. _____

Do livro _____ número _____

Jequié _____ de _____ de 2025

Rua

(73) 3528-8600



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Justificativa

A presente proposta tem como objetivo homenagear o senhor **Jario Pires da Silva**, cidadão exemplar que deixou um legado imensurável para a nossa cidade e, especialmente, para a comunidade do **povoado Morro Verde**.

Falecido em **28 de janeiro de 2012**, Jario Pires da Silva dedicou sua vida ao bem-estar coletivo, sendo reconhecido por sua postura ética, comprometimento social e ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Sua atuação sempre foi marcada pela solidariedade, pela defesa dos valores humanos e pelo engajamento em causas que trouxeram progresso e dignidade para o nosso povoado.

A nomeação do **Posto de Saúde do Povoado Morro Verde** com seu nome é uma forma de eternizar sua memória e reconhecer publicamente todo o trabalho e dedicação prestados à nossa comunidade. Trata-se de uma homenagem justa a alguém que, em vida, contribuiu de maneira significativa para a construção de uma sociedade mais saudável e acolhedora.

Portanto, nada mais adequado do que perpetuar o nome de **Jario Pires da Silva** em um espaço voltado para a saúde e o cuidado com as pessoas, valores que sempre nortearam sua trajetória.